



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA GIAC-COVID Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e COORDENADOR-GERAL do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIACCOVID19), instituído pela [Portaria PGR/MPU Nº 59, de 16 de março de 2020](#), resolve:

Art. 1º Ficam designados para assessoramento da Coordenação Nacional Finalística do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19), criado pela [Portaria PGR/MPU Nº 59, de 16 de março de 2020](#), sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os seguintes servidores:

- I - Adilma Maria de Sousa, matrícula nº 10136;
- II - Ana Cristina Lopes Starling, matrícula nº 9592.
- III - Ariane Modesto Menezes, matrícula nº 27096;
- IV - Daniela Carvalho Vasconcelos, matrícula nº 25889;2º)
- V - Dayse Silva de Sousa, matrícula nº 24578;
- VI - Gabriela Toledo Watson, matrícula nº 29103;
- VII - Kleyson Francisco Campos de Queiroz, matrícula nº 17378;
- VIII - Nayara Rodrigues de Oliveira - matrícula nº 24412;
- IX - Pedro Carvalho Leitão, matrícula nº 8761;
- X - Tiago Santos Farias - matrícula nº 23404-4; e
- XI - Verner de Miranda Pereira - matrícula nº 29711

Art. 2ª Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 abr. 2020. Seção 2, p. 40.](#)